

ATA N.º 16/2020

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência *ad hoc* do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky e Secretariado *ad hoc* pelo Vereador Luciano de Almeida Moraes. - Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Jefferson Vernier, José Jaime Paula Silva, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Luciano de Almeida Moraes e Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Ausentes os Vereadores Genivaldo Marques, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. – Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dada a convocação extraordinária, o Sr. Presidente passou à pauta da **ORDEM DO DIA**: – Em discussão a **emenda** apresentada pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 025/2020, com a seguinte redação: **Artigo 1º (...)** **De:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FR 494..... R\$ 91.456,00. **Para:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FR 837..... R\$ 91.456,00. **Artigo 2º (...)** **De:** Fonte de Recursos 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Para:** Fonte de Recursos 837 – Bloco de Custeio das ASPS – Coronavírus – COVID 19. – Usando da palavra, o Vereador José Jaime Paula Silva, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final deu parecer favorável à emenda. – Usando da palavra, o Vereador Luciano de Almeida Moraes, presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, deu parecer favorável à emenda. – Usando da palavra, o Vereador Jefferson Vernier, presidente da Comissão de Seguridade Social, Educação, Cultura e Esporte, deu parecer favorável à emenda. – Em votação, a emenda ao Projeto de Lei nº 25/2020 foi aprovada por unanimidade dos presentes. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 25/2020**, do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 91.456,00 (noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) visando à utilização da Deliberação n.º 029/2020-CIB/PR destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, já aprovado em 1ª votação, com emenda. – Em votação, o Projeto de Lei foi *aprovado* em 2ª votação, com emenda, por *unanimidade* dos presentes. – Em razão da emenda apresentada pelo Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 25/2020 será votado em 3ª votação na próxima sessão ordinária, a ser realizada na próxima segunda-feira, 20 de abril de 2020. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu, Renato Lopes Pires, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.